

**CÂMARA
MUNICIPAL DE
IBIÁ**

RESOLUÇÃO Nº 10/2023.

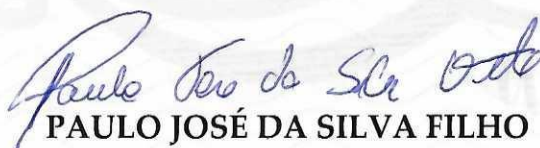
“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadania Honorária e dá outras providências”.

A Câmara Municipal de Ibiá, Estado de Minas Gerais, com a Graça de Deus, aprovou e, eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica concedido ao senhor, **JOSÉ SEBASTIÃO SILVA RAMOS**, o título de Cidadão Honorário do Município de Ibiá, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ibiá/MG, 04 de Dezembro de 2023.


PAULO JOSÉ DA SILVA FILHO

Presidente da Câmara Municipal de Ibiá/MG.

Certifico que nesta data publiquei
o presente, no átrio desta.

05.12.23


Câmara Municipal de Ibiá

